

Diário Oficial

novacampina.sp.gov.br
do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quinta-feira, 06 de agosto de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1296

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4742 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1341/2025;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 834.000,00 (oitocentos e trinta e quatro mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1010.2058	Estruturação e Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde	
2392/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	663.000,00
800/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	171.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1010.2058	Estruturação e Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde	
737/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	171.000,00
1886/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	663.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de agosto de 2026.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**Portarias****PORTARIA Nº 281/2026**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOIRO - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 06 de agosto de 2026.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Anexo I**à Portaria nº 281/2026**

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.22.00	3.3.90.00	15.451.5013.2176	91	1100000	Tesouro - Exercícios Anteriores - GERAL	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.22.00	3.3.90.00	15.451.5013.2176	01	1100000	Tesouro - GERAL	1,00

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA - Tipo Menor Preço GLOBAL, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BAIRRO DE ITAOCA-NOVA CAMPINA, conforme melhor especificado no Edital da Concorrência nº. 004/2026 - Proc. Adm. Nº. 2966/2026. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 28/08/2026. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 28/08/2026; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/www.novobbmnet.com.br>, outras informações por meio do telefone: (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras, Seção de Licitações.

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
PRÉ-REQUISITOS Nº. 20/2026**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina CONVOCA os aprovados do Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2025 para a vaga listada abaixo, cujos resultados de classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina - Edição nº. 1058 do dia 08 de Agosto de 2025, para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no QUADRO DE CARGOS do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, conforme exigência do cargo.

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.jus.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site <https://www2.ssp.sp.gov.br/>;

13. RG e CPF dos filhos menores de 18 anos, se for dependente e estiver cursando faculdade até 24 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos quatro anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Documento comprobatório de experiência profissional declarada;

16. Registro na entidade de classe respectiva.

O exame médico será realizado no dia 10 (dez) de Agosto de 2.026, aos candidatos que preencheram os requisitos conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025.



Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

DATA: 07 de Agosto de 2026 (sexta-feira)

HORÁRIO: 15h00min

43º lugar: EULA PAULA DE OLIVEIRA SILVA

Conforme o disposto no item 3.3 - O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de Agosto
de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal de Nova Campina

.....



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Rosângela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br